

## RESOLUÇÃO Nº 3026/CUN/2021

**Dispõe sobre Regulamento do Evento Institucional de Pesquisa e Extensão da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.**

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4955.03/CUN/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Regulamento do Evento Institucional de Pesquisa e Extensão da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões**, conforme segue.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI tem como missão desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano. Como universidade comunitária, estimulada e desafiada pela realidade do meio em que está inserida, intenta ser a expressão viva do pensar e do agir da comunidade acadêmica. Pelas suas ações aprende com a sociedade, na investigação da verdade, na busca partilhada de soluções de problemas coletivos e na construção consciente de um mundo com mais dignidade. Para socializar os conhecimentos produzidos na pesquisa e na extensão, promove, anualmente, o Evento que congrega três seminários: a) Seminário Institucional de Iniciação Científica, Inovação e Tecnologia - SIICITec; b) Seminário Institucional de Extensão - SIEx; c) Seminário de Integração em Pesquisa e Pós-Graduação - SIPPG. O intuito desse evento ampliado é de contribuir com a socialização de saberes de pesquisa e de extensão da URI com a comunidade local, regional, nacional e internacional.

**Art. 2º** O presente regulamento tem por finalidade normatizar o processo de inscrição, apresentação, avaliação, certificação e publicação dos trabalhos do Evento na instituição.

#### CAPÍTULO II REALIZAÇÃO DO EVENTO

**Art. 3º** O Evento será realizado anualmente, com data calendarizada pela Instituição, preferencialmente, na última semana do mês de outubro, atendendo ao que dispõe o Decreto Nº 10.497, de 28 de setembro de 2020, que declara outubro como sendo o Mês Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 4º** A organização do Evento seguirá um sistema de rodízio nos Câmpus da URI, previamente acordada entre a PROPEPG e as Diretorias de Câmpus.

**Art. 5º** A Comissão organizadora do evento será composta pela Diretoria da unidade sede, do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CIAP, do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão – CIAPEX, do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e, a da Comissão Ética no Uso de Animais – CEUA, quando houver, sob a coordenação da PROPEPG.

**Art. 6º** O evento, preferencialmente, será realizado no formato presencial com a participação de alunos e professores de todas as unidades da URI, facultando a participação da comunidade externa.

**Parágrafo único.** Não havendo condições para a realização do evento de forma presencial, o mesmo poderá ser realizado no formato *online*, através de uma plataforma que comporte sua realização sem prejuízo à interação necessária para um evento dessa característica.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Art. 7º** As inscrições são individuais e obrigatórias a todos os bolsistas de Iniciação Científica - IC, Iniciação Tecnológica e Inovação - ITI, Extensão e seus respectivos orientadores vinculados aos Editais da instituição. Serão realizadas nos meses de julho e agosto através de sistema próprio disponibilizado e amplamente divulgado pela unidade sede do evento, sob a coordenação da PROPEPG.

**§ 1º** O evento é aberto a toda comunidade interna e externa a URI, que desejar participar como ouvinte ou apresentador.

**§ 2º** Para a inscrição no evento, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição e, pagar a taxa do evento.

**Art. 8º** Para a submissão de trabalhos, todos os autores (bolsista, orientador e colaboradores) deverão estar inscritos no evento, com a taxa de inscrição paga.

I. As submissões dos resumos dos bolsistas de IC, ITI e Extensão da instituição, serão retirados a partir dos Relatórios Finais inseridos no Sistema de Projetos URI – SPURI, juntamente com o título do projeto: (título do plano de trabalho do bolsista), não sendo necessário o envio do resumo no momento da inscrição;

II. Os demais resumos de trabalhos de pesquisa e extensão, desenvolvidos em cursos de graduação ou ensino médio, da URI ou de outras instituições, deverão ser submetidos de forma *online*;

III. Os trabalhos completos de pesquisas ou de extensão de Pós-Graduação deverão ser enviados de forma *online*;

IV. A Inserção de coautores, para além do bolsista e orientador na publicação fica a cargo do orientador principal no momento da inscrição no evento.

**Parágrafo único.** Cada inscrição dá direito a submissão de até dois trabalhos, como autor principal.

### **CAPÍTULO IV INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS**

**Art. 9º** A elaboração dos trabalhos deve seguir as seguintes orientações:

I. **Resumo:** é uma apresentação concisa e seletiva dos pontos relevantes do trabalho e deve ressaltar o que se buscou solucionar e explicar, fornecendo uma visão rápida e clara do conteúdo e das conclusões do trabalho. Deve conter os seguintes elementos essenciais: título,

apresentação do tema, objetivos, metodologia, resultados e conclusões/considerações. Na sequência, em um novo parágrafo, devem ser indicadas três palavras-chave. Deve conter entre 250 a 500 palavras; redigido em português, inglês ou espanhol, em parágrafo único, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. O título, com letras maiúsculas, negrito e centralizado; autores, com nome completo, separados por ponto e vírgula e centralizado. Para cada autor utilizar um número arábico sobrescrito. Fazer chamada abaixo dos autores para indicar a filiação acadêmica/instituição.

## II. **Trabalho Completo:**

O texto deve ser redigido em português, inglês ou espanhol, constituído por no mínimo, cinco e no máximo 10 páginas, incluindo:

☐ **Título:** com letras maiúsculas, negrito e centralizado. O subtítulo deve ser redigido, com letras maiúscula e minúscula.

☐ **Autores:** nome completo, separados por ponto e vírgula e centralizado. Para cada autor utilizar um número arábico sobrescrito. Fazer chamada abaixo dos autores para indicar a filiação acadêmica/instituição e Curso a que pertence.

☐ **Resumo:** redigido em único parágrafo; constituído por 150 a 200 palavras

☐ **Palavras-chave:** indicar 3 palavras, separadas por ponto e vírgula.

☐ **Elementos textuais:** introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões/considerações finais, referências e agradecimentos (opcional).

Todo o trabalho originado de pesquisas com seres humanos e animais, deverá informar o Nº. do Parecer de Aprovação do respectivo Comitê, na metodologia do trabalho. As referências devem ser elaboradas conforme as normas da ABNT em vigor.

**Apresentação gráfica:**

a) **Layout da página e margens:** formato A4 (210mm x 297mm);

b) **Margens e alinhamento:** margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita com 2cm; alinhamento do texto justificado; título e autores, centralizados; subtítulos, alinhados à esquerda.

c) **Fonte, formato e tamanho da letra:** Utilizar fonte tamanho 10, no resumo, legendas, fontes de ilustrações e tabelas. No restante do trabalho utilizar Times New Roman, tamanho 12.

d) **Espaçamento entre linhas:** utilizar espaçamento 1,5 no corpo do texto. No resumo, legendas, fontes de ilustrações e tabelas, utilizar o espaçamento simples.

**Parágrafo único.** os conceitos e afirmações contidas nos trabalhos apresentados são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

## **CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 10.** As apresentações poderão ser feitas na forma de comunicação oral ou pôsteres, de acordo com a organização do evento.

**§ 1º Comunicação Oral:** a apresentação deve ser elaborada em formato ppt ou pptx (Power Point), contendo os seguintes elementos essenciais: – nome da instituição de origem ou sigla; – grupo de pesquisa, linha de pesquisa ou área temática a que o projeto está vinculado; – título do trabalho; – nome do bolsista; – nome do orientador; – órgão financiador da bolsa (FuRI, CNPq, FAPERGS, outros...); – conteúdo do texto: introdução/objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências. O apresentador deverá estar no local, no mínimo, 15 minutos antes do horário previsto para a sessão plenária. Os locais e horários de apresentação serão divulgados na página do evento. O trabalho deverá ser apresentado em 10 minutos; serão concedidos mais 5 minutos para comentários e questionamentos da banca.

**§ 2º Pôster:** deve ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, priorizando figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Deve ser elaborado em forma de arquivo conforme layout disponível; contendo os seguintes elementos essenciais: – nome da

instituição de origem ou sigla; – grupo de pesquisa, linha de pesquisa ou área temática a que o projeto está vinculado; – título do trabalho; – nome do bolsista; – nome do orientador; – órgão financiador da bolsa (FuRI, CNPq, FAPERGS, outros...); – conteúdo do texto: introdução/objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências. O apresentador precisa estar presente no local durante todo o tempo da sessão de pôsteres, conforme programação do evento, permanecendo expostos até o final da sessão, quando deverão ser retirados.

**Parágrafo único.** em eventos online, tanto o pôster como a comunicação deve ser elaborada em forma de apresentação audiovisual, conforme orientação da programação do evento.

## **CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**Art. 11.** O evento será avaliado por uma equipe de avaliadores externos do CNPq e os trabalhos inscritos serão avaliados pela comissão avaliadora.

§ 1º As comunicações orais serão avaliadas por dois pesquisadores/ extensionistas.

§ 2º Os pôsteres terão um avaliador apenas.

**Parágrafo único:** em anexo, segue sugestão de ficha de avaliação do evento.

**Art. 12.** Todos os participantes inscritos, indiferente da modalidade, serão certificados pela comissão organizadora do evento.

## **CAPÍTULO VII DA PUBLICAÇÃO**

**Art. 13.** Os trabalhos aceitos serão publicados em Anais e Actas do evento.

§ 1º Anais: publicação de resumos dos trabalhos apresentados e que tenham seu relatório final aprovado pelo CIAP ou CIAPEX. O mesmo deverá ser encaminhado a comissão externa do CNPq, com no mínimo 10 dias de antecedência à realização do Evento.

§ 2º Actas: publicação de trabalhos completos apresentados (comunicações de pesquisadores de pós-graduação).

**Parágrafo único:** Ambos serão disponibilizados, em pdf, na página do evento e no sítio da Reitoria da URI.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.14.** Os casos omissos a este Regulamento serão tratados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela PROPEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 28 de maio de 2021.

Arnaldo Nogaro  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário



## ANEXOS

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIAS

Itens obrigatórios, devem estar preenchidos para agilizar o processo

IES/Câmpus:	
Apresentador:	
Orientador:	
	Presente ( )      Ausente ( )
Título do Trabalho:	
Modalidade de Bolsa:	
Área de Conhecimento:	
Fonte Financiadora/ Programa:	

#### SUGESTÃO DE ITENS A SEREM AVALIADOS (Notas de 0 a 10, sendo aplicada a média aritmética)

Avaliação do apresentador	
Item	Nota
1. Domínio do Conteúdo	
2. Clareza de Exposição (comunicação verbal, organização de ideias, raciocínio)	
Avaliação do Trabalho	
1. Introdução/problema da pesquisa	
2. Objetivos	
3. Metodologia	
4. Resultados e discussão	
5. Conclusão	
6. Referências	
<b>Média Final:</b>	

**Parecer:** Destacar os aspectos positivos e oportunidades de melhorias, se julgar pertinente:

---



---

**Nome do Avaliador:**

**Assinatura do Avaliador:** \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – APRESENTAÇÃO PÔSTER**

Itens obrigatórios, devem estar preenchidos para agilizar o processo

Número do Pôster:	
IES / Câmpus:	
Apresentador:	
Orientador:	
	Presente ( ) Ausente ( )
Título do Trabalho:	
Modalidade de Bolsa:	
Área de Conhecimento/ Temática:	
Fonte Financiadora / Programa:	

**SUGESTÃO DE ITENS A SEREM AVALIADOS**  
(Notas de 0 a 10, sendo aplicada a média aritmética)

Avaliação do apresentador	
Item	Nota
3. Domínio dos métodos e processos científicos	
4. Clareza de Exposição (comunicação verbal, organização de ideias, raciocínio)	
Avaliação do Trabalho	
7. Introdução/ Objetivos	
8. Metodologia	
9. Resultados e Discussões	
10. Conclusão	
11. Referências	
12. Elaboração do material (arte visual, qualidade de gráficos e imagens, fontes, ocupação de espaço)	
<b>Média Final:</b>	

**Parecer:** Destacar os aspectos positivos e oportunidades de melhorias, se julgar pertinente:

---



---

**Nome do Avaliador:**

**Assinatura do Avaliador:** \_\_\_\_\_